

DECRETO Nº ~~10~~ 10/2017, de 16 de Junho.

Dispõe sobre Luto Oficial de 03 (três) dias pelo falecimento do honroso **Diomedes Alves de Vasconcelos**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**, Estado de Pernambuco, **GIORGE DO CARMO BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento do honroso **Diomedes Alves de Vasconcelos**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Camocim de São Félix, como vice-prefeito e como vereador;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Camocim de São Félix – PE, bem como deixando como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida,

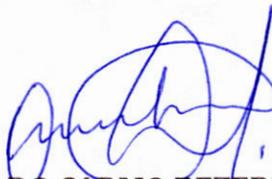
DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Camocim de São Félix - PE, a partir desta data (16 de junho de 2017).

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Camocim de São Félix, 16 de junho de 2017.



GIORGE DO CARMO BEZERRA

Prefeito

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO